

Recebido
02/09/2025
Jydia Machado Faria



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA: CÔNEGO JOSÉ VIANA - S/N – CENTRO - CEP: 58.895-000
CNPJ: 24.510.620/0001- 39

PROJETO DE LEI Nº ⁵² 007/2025
Belém do Brejo do Cruz-PB, 01 de setembro de 2025.

O Vereador Francileides Lino da Silva pede a Reforma do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira Neto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Leomar Maia.

Eu, **Francileides Lino da Silva (Major)** Vereador do PL, com assento nesta Casa Legislativa Severino Irineu Sobrinho, venho através do poder legislativo autorizar ao poder executivo Municipal Excelentíssimo senhor Prefeito Leomar Jânio Maia, uma reforma na murada e no estacionamento do Hospital Bento Forte de Oliveira Neto.

Art. 1º A Câmara Municipal disponibiliza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leomar Jânio Maia, que seja viabilizado uma reforma na murada e no estacionamento do Hospital Bento Forte de Oliveira Neto, visando à melhoria do prédio e no intuito de prestar um melhor atendimento à população.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2025.

ATENCIOSAMENTE,

Francileides Lino da Silva (Major)
Vereador do PL